

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG - ANO DE 2017.**

**EDITAL Nº 027/2017 – Unidade de João Monlevade**

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professor Dijon Moraes Júnior, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior, em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 10.254/90, para as Unidades Acadêmicas da UEMG.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO DA VAGA, DO CURSO, DA DISCIPLINA, DO TURNO, DA FORMAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO**

UNIDADE:		JOÃO MONLEVADE						
IDENTIFICAÇÃO DA VAGA	CURSO	SEMESTRE	DISCIPLINA	TURNO <sup>1</sup>	TOTAL DE VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA <sup>2</sup>		JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
						GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
1	ENGENHARIA CIVIL	1º e 2º	Física II	M/T	01	Física	Física ou Ciências	20 h
	ENGENHARIA METALÚRGICA							
2	ENGENHARIA CIVIL	1º e 2º	Instalações Hidro-Sanitárias Prediais	M/T	01	Engenharia Civil	Engenharia Civil	20 h
			Mecânica dos Solos II					
			Instalações Elétricas Prediais					
3	ENGENHARIA CIVIL	1º e 2º	Mecânica dos Solos I	M/T	01	Engenharia Civil ou Engenharia de Minas ou áreas afins	Engenharia Civil ou Engenharia de Minas ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DE MINAS		Mecânica dos Solos	N				
4	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Redução de Minério de Ferro	N	01	Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Minas	Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Minas	20 h
			Noções de Metalurgia					
			Introdução à Engenharia de Minas					
5	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Conformação Mecânica	M/T	01	Engenharia Metalúrgica	Engenharia Metalúrgica ou áreas afins	20 h
			Fenômenos de Transporte Aplicados à Metalurgia					
6	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Resistência dos Materiais	M/T	01	Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica	Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA AMBIENTAL			N				
	ENGENHARIA de MINAS							
7	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Transformação de Fase	M/T	01	Engenharia Metalúrgica ou Engenharia dos Materiais	Engenharia Metalúrgica ou Ciências	20 h
			Tecnologia de Soldagem					
			Metalurgia da Soldagem					

8	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Físico-química I	M/T	01	Química ou Engenharia Metalúrgica ou áreas afins	Química ou Engenharia Metalúrgica ou áreas afins	20 h
			Físico-química Metalúrgica					
9	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Metodologia Aplicada ao TCC I	M/T	01	Pedagogia ou Comunicação ou Letras ou áreas afins	Pedagogia ou Comunicação ou Letras ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA CIVIL		Metodologia Aplicada ao TCC II					
10	ENGENHARIA CIVIL	1º e 2º	Metodologia Aplicada ao TCC I	M/T	01	Pedagogia ou Comunicação ou Letras ou áreas afins	Pedagogia ou Comunicação ou Letras ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DE MINAS		Metodologia Aplicada ao TCC I	N				
			Metodologia Aplicada ao TCC II					
11	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º e 2º	Metodologia Aplicada ao TCC I	N	01	Direito	Direito ou áreas afins	20 h
			Metodologia Aplicada ao TCC II					
			Direito Mineral com Ênfase em Gestão Ambiental					
12	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Engenharia Ambiental aplicada à Mineração	N	01	Engenharia Civil	Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA AMBIENTAL		Tratamento de Efluentes Atmosféricos					
			Tratamento e Gerenciamento de Resíduos Sólidos					
13	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Cálculo Diferencial e Integral III	N	01	Matemática	Matemática	20 h
	ENGENHARIA AMBIENTAL		Cálculo Diferencial e Integral III Fundamentos da Matemática					
14	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Gestão Ambiental	M/T	01	Agronomia ou Biologia ou Engenharia Ambiental	Engenharia Ambiental ou Biologia ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA AMBIENTAL		Fundamentos de Biologia	N				
			Planejamento e Gestão Ambiental					
15	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Direito e Legislação	M/T	01	Direito	Direito	20 h
	ENGENHARIA CIVIL		Direito e Legislação Aplicada à Engenharia Civil					
	ENGENHARIA AMBIENTAL		Legislação Ambiental	N				
16	ENGENHARIA CIVIL	1º e 2º	Planejamento e Orçamento	M/T	01	Engenharia Civil	Engenharia Civil ou Planejamento ou áreas afins	20 h
			Patologia das Construções					
			Saneamento Urbano					
17	ENGENHARIA CIVIL	1º e 2º	Introdução à Engenharia Civil	M/T	01	Engenharia Civil	Engenharia Civil ou áreas afins	20 h
			Materiais de Construção I					
			Materiais de Construção II					

18	ENGENHARIA CIVIL	1º e 2º	Inglês Instrumental	M/T	01	Letras com habilitação em Língua Inglesa	Letras ou Ensino de Língua Inglesa	20 h
	ENGENHARIA METALÚRGICA			N				
	ENGENHARIA AMBIENTAL							
	ENGENHARIA DE MINAS							
19	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Língua Portuguesa e Produção de Texto	M/T	01	Letras	Letras ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA CIVIL							
20	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Mineralogia	N	01	Engenharia de Minas	Engenharia de Minas ou áreas afins	20 h
			Minerais e Rochas Industriais					
			Economia Mineral					
21	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Química Analítica	M/T	01	Química	Química	20 h
	ENGENHARIA AMBIENTAL		Físico-Química	N				
22	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Tratamento de Minérios	M/T	01	Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Minas	Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Minas	20 h
			Redução dos Minérios de Ferro					
23	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Desenvolvimento de Mina	N	01	Engenharia de Minas	Engenharia de Minas ou áreas afins	20 h
			Pesquisa Mineral I					
			Tratamento de Minérios I					
24	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º e 2º	Estatística e probabilidade	N	01	Administração ou Estatística	Administração ou Estatística	20 h
	ENGENHARIA DE MINAS			M/T				
	ENGENHARIA METALÚRGICA							
25	ENGENHARIA CIVIL	1º e 2º	Economia	M/T	01	Ciências Econômicas ou Administração ou áreas afins	Ciências Econômicas ou Administração ou áreas afins	20 h
			Estatística e probabilidade					
26	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Termodinâmica Metalúrgica	M/T	01	Engenharia Metalúrgica	Engenharia Metalúrgica	20 h
			Transferência de Calor Aplicada a Metalurgia					
27	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Geometria Descritiva	N	01	Matemática	Matemática	20 h
	ENGENHARIA METALÚRGICA			M/T				
	ENGENHARIA CIVIL							

28	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Cálculo Diferencial e Integral II	M/T	01	Matemática	Matemática	20 h
	ENGENHARIA CIVIL							
29	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º e 2º	Tratamento de Efluentes Industriais	N	01	Engenharia Ambiental ou Química	Engenharia Ambiental ou Química ou áreas afins	20 h
			Processos Industriais I					
			Processos Industriais II					
30	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Metalurgia Física I	M/T	01	Engenharia Metalúrgica	Engenharia Metalúrgica	20 h
			Metalurgia Física II					
31	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Eletrotécnica Geral	M/T	01	Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica	Engenharia Civil ou Elétrica ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DE MINAS			N				
32	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Pesquisa Operacional Aplicada a Engenharia de Minas	N	01	Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	20 h
	ENGENHARIA CIVIL		Pesquisa Operacional Aplicada a Engenharia Civil	M/T				
33	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Química Analítica	N	01	Engenharia Química ou Química	Engenharia Química ou em Química	20 h
	ENGENHARIA AMBIENTAL							
34	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Cálculo Diferencial e Integral IV	M/T	01	Matemática	Matemática e áreas afins	20 h
	ENGENHARIA CIVIL		Cálculo Diferencial e Integral IV Fundamentos da Matemática					
35	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º e 2º	Geologia Geral	N	01	Geografia ou Engenharia de Minas	Geoprocessamento ou Engenharia de Minas	20 h
	ENGENHARIA AMBIENTAL		Cartografia Aplicada					
36	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º e 2º	Hidráulica Aplicada	N	01	Engenharia Civil	Engenharia Civil	20 h
	ENGENHARIA CIVIL		Hidráulica aplicada Transporte	M/T				
37	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º e 2º	Desenho Técnico	N	01	Engenharia Agrícola ou Engenharia Ambiental	Engenharia Agrícola ou Engenharia Ambiental ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DE MINAS			M/T				
	ENGENHARIA CIVIL							

38	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º e 2º	Geotecnia Ambiental	N	01	Engenharia Florestal	Solos e Nutrição de Plantas	20 h
			Recuperação de Áreas Degradadas					
			Pedologia e Conservação dos Solos					
39	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º e 2º	Economia	N	01	Ciências Econômicas ou Administração	Economia ou Administração ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DE MINAS			M/T				
	ENGENHARIA METALÚRGICA							
40	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º e 2º	Língua Portuguesa e Produção de Texto	N	01	Letras	Letras ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DE MINAS		Língua Portuguesa e Produção de Texto					
41	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º e 2º	Física I	N	01	Física ou Ciências ou áreas afins	Física ou Ciências ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DE MINAS							
42	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Gestão e Inovação Produtiva	N	01	Ciências Econômicas	Engenharia de Produção	20 h
	ENGENHARIA AMBIENTAL							
43	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Topografia	N	01	Agronomia	Agronomia ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA CIVIL							
44	ENGENHARIA CIVIL	1º e 2º	Teoria das Estruturas I	M/T	01	Engenharia Civil	Engenharia Civil	20 h
			Teoria das Estruturas II					
			Teoria das Estruturas III					
45	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Tópicos Especiais em Lavra de Minas	N	01	Engenharia de Minas	Engenharia de Minas	20 h
			Perfuração e Desmonte de Rochas					
			Lavra de Mina Subterrânea					
46	ENGENHARIA CIVIL	1º e 2º	Higiene Industrial e Segurança do Trabalho	M/T	01	Engenharia ou áreas afins	Engenharia ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA METALÚRGICA			N				
	ENGENHARIA AMBIENTAL							
	ENGENHARIA DE MINAS							

47	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º e 2º	Sistemas de Tratamento de Águas Residuárias	N	01	Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola e Ambiental	Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola	20 h
			Sistemas de Tratamento de Águas de abastecimento					
			Drenagem Urbana					
48	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Petrografia Macroscópica	N	01	Engenharia de Minas ou Engenharia geológica	Engenharia de Minas ou Engenharia Geológica ou áreas afins	20 h
			Geologia Econômica					
			Tópicos Especiais em Engenharia					
49	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Mecânica das Rochas e Estabilidade de Taludes	N	01	Engenharia de Minas ou Engenharia geológica	Engenharia de Minas ou Geologia ou áreas afins	20 h
			Pesquisa Mineral II					
50	ENGENHARIA CIVIL	1º e 2º	Fundamentos da Computação	M/T	01	Ciência da Computação ou Física ou Engenharia Civil	Ciência da Computação ou Física ou Engenharia Civil	20 h
	ENGENHARIA METALÚRGICA							
	TURMA ESPECIAL							
51	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Fundamentos da Computação	N	01	Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica	Engenharia de Software ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA AMBIENTAL							
52	ENGENHARIA DE MINAS	1º e 2º	Cálculo Numérico	N	01	Física ou Matemática	Matemática ou Física ou Ciências ou áreas afins	20 h
	ENGENHARIA AMBIENTAL			M/T				
	ENGENHARIA METALÚRGICA							
53	ENGENHARIA CIVIL	1º e 2º	Métodos dos Elementos Finitos	M/T	01	Física ou Matemática ou Engenharia Civil	Matemática ou Física ou Ciências ou Engenharia Civil	20 h
			Cálculo Numérico					
54	ENGENHARIA METALÚRGICA	1º e 2º	Química Metalúrgica	M/T	01	Química ou Engenharia Metalúrgica ou áreas afins	Química ou Engenharia Metalúrgica ou áreas afins	20 h
			Cinética dos Processos Metalúrgicos					

<sup>1</sup> M = Manhã - T = Tarde - N = Noite - M/T = Manhã e Tarde - M/N = Manhã e Noite - T/N = Tarde e Noite - M/T/N = Manhã, Tarde e Noite

<sup>2</sup> De acordo com a tabela CAPES/CNPq

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

---

**2.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado.

**2.2.** Ser portador do título de Doutor, Mestre ou Especialista, nacionalmente reconhecido na forma da lei, com formação na área da disciplina para a qual se candidata ou em área afim, conforme tabela CAPES.

**2.3.** O candidato poderá inscrever-se somente em uma vaga, por processo seletivo, por Unidade Acadêmica, conforme quadro de vagas acima.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

---

**3.1.** A inscrição é gratuita e deverá ser feita mediante preenchimento da Ficha de Inscrição e Entrega de Documentos na Unidade Acadêmica, para qual o candidato se inscreveu, no período de: 16, 17, 18, 19 e 20 de Janeiro 2017.

**3.2.** Para realizar a inscrição o candidato deverá:

**3.2.1.** Acessar o endereço eletrônico [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e acionar o ícone Designação 2017, localizado no quadro de destaque, no lado superior esquerdo da página principal.

**3.2.2.** Preencher todas as informações solicitadas na Ficha de Inscrição e imprimir.

**3.3.** A Ficha de Inscrição impressa e toda a documentação comprobatória do candidato deverão ser entregues na Unidade Acadêmica, pessoalmente, de acordo com as especificações deste Edital, no seguinte endereço / horário:

**Avenida Brasília, 1304 – Bairro Baú – JOÃO MONLEVADE - MG – CEP 35930-314, no horário de 8:00 às 17:00 horas.**

**E-MAIL: [diretoria.faenge@uemg.br](mailto:diretoria.faenge@uemg.br)**

**3.4.** O Candidato impossibilitado de entregar a documentação exigida, nos termos deste Edital, poderá efetivar a entrega por intermédio de um representante munido de Procuração específica para esse fim. Caso necessário, a Procuração poderá ser assinada digitalmente e não haverá necessidade de registro em cartório.

**3.5.** Não será aceita inscrição fora do prazo.

**3.6.** Não será aceita inscrição via correios.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

---

**4.1.** O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, constará de uma única etapa: Prova de Títulos (Análise de Currículo Lattes).

**4.2.** Da Prova de Títulos:

**4.2.1.** A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos.

**4.2.2.** Toda a documentação deverá ser entregue em folhas no formato A4, numeradas, sequencialmente, com espiral e capa transparente na seguinte ordem:

- a) Capa plástica transparente;
- b) Ficha de Inscrição;
- c) Currículo Lattes completo;
- d) Documentos Pessoais do Candidato: carteira de identidade ou habilitação e CPF;
- e) Diploma ou atestado de Colação de Grau;
- f) Titulação Acadêmica - especialização, mestrado ou doutorado. Em caso de diploma estrangeiro, este deverá estar revalidado e apostilado e seu termo de apostila assinado pelo dirigente da universidade revalidante.

- g) Comprovantes de atuação como docente em cursos regulares e instituições de ensino, informando carga horária da disciplina ministrada e tempo de atuação docente.
- h) Comprovante(s) de atuação como Gestor Acadêmico;
- i) Comprovante(s) de orientações acadêmicas (iniciação científica, extensão, TCC, dissertações e teses);
- j) Comprovante(s) de trabalhos técnicos (assessoria/consultoria) através de certidão de contagem de tempo ou atestado/declaração da instituição;
- k) Comprovante(s) de produções (artigos científicos, livros, produção técnica, patentes) - com as devidas referências de publicação;
- l) Comprovante(s) de outras atividades que demonstram experiência científica, técnica ou artística (produção artística: concertos, exposição, premiações);

**4.2.2.1** Caso haja necessidade de mais de 1 (um) volume, esses devem ser identificados na folha de rosto com a discriminação de volume e do quantitativo final, como por exemplo: Vol. 1/3; Vol. 2/3 e Vol. 3/3. A numeração deve ser sequencial, como descrito no item 4.2.2.

**4.2.3.** Caso o candidato não possua diploma, deverá apresentar uma declaração de conclusão de curso, reconhecido pela CAPES/MEC, e/ou histórico escolar, juntamente com o protocolo de solicitação de confecção de diploma e registro, devidamente carimbado e assinado pela instituição de ensino.

**4.2.4.** As atividades, produções e experiência profissional serão avaliadas respeitando a tabela do ANEXO I;

**4.2.4.1.** A experiência profissional, cuja aferição se fará por tempo de serviço, deverá ser comprovada por meio de declaração, certidão, atestado ou documento que explicita o período de tempo efetivamente cumprido pelo candidato.

**4.2.5.** Os candidatos não classificados poderão reaver a documentação entregue, referida no item 4.2.2, na Unidade Acadêmica em que se inscreveu. Caso o candidato não a retire no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após a publicação do Resultado Final, esta será descartada.

**4.2.6.** A Comissão não se responsabiliza por documentação entregue em Unidade diferente da qual o candidato se inscreveu.

**4.2.7.** Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as normas deste Edital.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

---

**5.1.** Período da seleção: 24, 25, 26 e 27 de Janeiro de 2017.

**5.2.** A seleção será realizada por Comissão Examinadora, composta por no mínimo, 03 (três) docentes, sendo 2/3 efetivos, indicada pela Direção da Unidade Acadêmica ou pela Presidência da Comissão de Designação da UEMG.

**5.2.1.** A Unidade Acadêmica que não dispuser de docentes efetivos para a formação da Comissão Examinadora deverá encaminhar toda a documentação dos candidatos para a Reitoria, onde a Comissão Examinadora Permanente fará o processo de análise e classificação.

**5.2.2.** A seleção consistirá de análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, sendo atribuída pontuação de zero a cem, conforme ANEXO I deste Edital.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

---

**6.1.** Os candidatos serão ordenados em lista classificatória decrescente, em função da pontuação final alcançada.

**6.1.1.** Em caso de empate serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. candidato detentor de maior titulação;

II. candidato com maior experiência acadêmica de docência no magistério superior na área para a qual se inscreveu;

III. idade maior.

6.2. A classificação dos candidatos, com a respectiva pontuação, será divulgada a partir do dia 30 de Janeiro de 2017 e publicado no endereço eletrônico www.uemg.br.

## 7. DOS RECURSOS

---

7.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso à Comissão Examinadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Quadro de Classificação, exclusivamente por meio do preenchimento e envio do Formulário de Recurso Eletrônico que se encontra no endereço: www.uemg.br.

7.2. Ao candidato impugnado, será facultado igual prazo para manifestação e defesa.

7.3. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.4. Somente será considerado o recurso enviado através do site, conforme especificações do item 7.1.

7.5. A Comissão Examinadora é soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 8. DO RESULTADO FINAL

---

8.1. O Resultado Final será divulgado a partir do dia 13 de Fevereiro de 2017.

8.1.1. Na ausência de interposição de recursos o Resultado Final será divulgado a partir do terceiro dia útil após a publicação do Quadro de Classificação.

8.2. O candidato classificado em primeiro lugar na vaga concorrida, deverá manifestar seu interesse à vaga, para a qual se inscreveu, através de e-mail endereçado à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do Resultado Final.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados e, caso classificado, manifestar seu interesse no prazo previsto no item 8.2.

## 9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

---

9.1. O Processo Seletivo terá validade de dois anos, a contar da data de divulgação do Resultado Final.

## 10. DA DURAÇÃO DO VÍNCULO DO DESIGNADO

---

10.1. A duração prevista para o vínculo dos candidatos aprovados, no limite das vagas oferecidas, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2017.

10.2. Será permitido aos docentes designados que tiverem seu desempenho considerado satisfatório pelo Colegiado de Curso, pelo Departamento e pela Direção da Unidade Acadêmica, caso haja interesse da instituição e persista o cargo vago, nova designação para o período letivo subsequente.

10.3. O vínculo poderá ser rompido antes dessa data:

I. Por iniciativa da Instituição, devido ao preenchimento do cargo vago em decorrência de concurso público de provas e títulos, em caso de desempenho insatisfatório do docente ou o não oferecimento de disciplinas previstas na área de atuação.

II. Por interesse do candidato, desde que comunicado à chefia do departamento, com prazo mínimo de 30 dias para o seu desligamento.

## 11. DA REMUNERAÇÃO MENSAL

11.1. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação:

### Nível VI (DOUTOR)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.990,67	398,13	1.013,22	3.402,02
40 HORAS	3.981,33	796,27	2.026,45	6.804,05

### Nível IV (MESTRE)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.382,41	276,48	659,12	2.318,01
40 HORAS	2.764,82	552,96	1.318,24	4.636,02

### Nível I (ESPECIALISTA)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	885,65	177,13	303,71	1.366,49
40 HORAS	1.771,30	354,26	607,41	2.732,97

(\*) Gratificação de Desempenho de Professor de Educação Superior

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Nessa hipótese serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que desacatar examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do referido Processo.

12.3. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à designação, mas apenas a expectativa de ser designado. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da Administração da UEMG.

12.4. Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas mediante retificação, a ser divulgada no portal da UEMG. A alteração publicada será considerada integrante deste Edital.

12.5. Os horários e dias de aulas serão estabelecidos pela Unidade Acadêmica e o candidato selecionado deverá ter disponibilidade para atendê-los.

12.6. Em casos excepcionais, a Unidade Acadêmica poderá atribuir ao docente classificado, dentro de sua área de competência, disciplinas e/ou atividades, além daquelas para as quais foi selecionado, ressalvando o tempo necessário aos seus encargos didáticos e respeitado o limite da carga horária semanal de trabalho.

**12.7.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 11 de Janeiro de 2017.

Prof. Dijon Moraes Júnior  
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

**Consulte os anexos seguintes**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO**

ITEM	SUBITENS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:</b>			
Formação e Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado na área da seleção (30 pontos)	30
		Doutorado em área afim da seleção (21 pontos)	
		Mestrado na área da seleção (20 pontos)	
		Mestrado em área afim da seleção (14 pontos)	
		Especialização na área da seleção (12 pontos)	
		Especialização em área afim da seleção (8 pontos)	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30</b>
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins	<b>ENSINO</b>		
		Educação Básica (1 ponto por ano)	4
		Graduação (1 ponto por semestre)	16
		Pós-Graduação - stricto e lato sensu (1 ponto por semestre)	5
	<b>GESTÃO ACADÊMICA</b>		
		Pró-reitoria, Direção e Vice-direção de Unidade Acadêmica (1 ponto por semestre)	2
		Coordenação de curso, Coordenação de programas institucionais e Chefias de departamentos, núcleos e centros (1 ponto por semestre)	3
	<b>ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS</b>		
		Iniciação científica com bolsista (1 ponto por projeto)	4
		Projeto de ensino/extensão com bolsista (1 ponto por projeto)	4
		TCC (1 ponto por TCC)	4
		Tese / Dissertação (2 pontos por trabalho)	4
	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria (1 ponto por trabalho)	4	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50</b>
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA</b>			
Produções		Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	20
		Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por artigo)	
		Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (1 ponto por organização, autoria, edição)	
		Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)	
		Produção artística: concertos, exposição, premiações e patentes (1 ponto por produção)	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.
2. Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitores, estagiários).

## ANEXO II INFORMAÇÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE DOCENTES

### 1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSORES DESIGNADOS

O Professor Designado faz jus a:

- Designação por titulação;

A UEMG utiliza de Processos Seletivos Simplificados de seleção de professores para designação, por meio de editais próprios, abertos a todos os candidatos interessados em compor o quadro docente da Universidade.

### 2 - PREVIDÊNCIA

- Contribuição Previdenciária Regime Geral – INSS;

### 3 – BENEFÍCIOS

- Opção pela Assistência médica do IPSEMG. Essa opção pode ser cancelada desde que o Professor protocole, junto ao GGRH, Requerimento de Desistência (disponível no portal da UEMG/servidor). O desconto é a partir da data do protocolo.
- Décimo Terceiro Salário proporcional aos meses trabalhados;
- Rateio de férias proporcionais aos meses trabalhados, em janeiro;
- Afastamento por motivo de saúde; até 15 dias pela Superintendência de Saúde Ocupacional do Estado e a partir do 16º dia por perícia do INSS.

### 4 - O professor designado não faz jus a:

- DE (Dedicação Exclusiva);
- Afastamentos (capacitação, seminários, congressos);
- Férias-prêmio;
- Evolução na carreira.